



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
DIRETORIA-GERAL**

EDITAL DE PESSOAL Nº 09/2024

Processo seletivo para o exercício do cargo em comissão (CC-3) de Coordenador(a) da Coordenadoria de Projetos de Educação a Distância (COPEDE), da Subsecretaria de Educação Continuada (SUSEC), da Secretaria de Ensino, Pesquisa e Extensão (SEPE) da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU).

A DIRETORIA-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO abre inscrição para processo seletivo de profissionais para exercer o cargo em comissão (CC-3) de Coordenador(a) da Coordenadoria de Projetos de Educação a Distância (COPEDE), da Subsecretaria de Educação Continuada (SUSEC), da Secretaria de Ensino, Pesquisa e Extensão (SEPE) da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU).

1. SOBRE A ESMPU

A Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU) é instituição governamental de ensino, pesquisa e extensão, voltada para o aperfeiçoamento de membros e servidores do Ministério Público da União (MPU), para que estes possam atuar de forma mais eficiente e eficaz na defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

2. SOBRE A SEPE

A Secretaria de Ensino, Pesquisa e Extensão (SEPE) é responsável pela coordenação e gestão das ações referentes ao planejamento acadêmico da Escola Superior do Ministério Público da União, bem como pela formulação de políticas acadêmicas relativas à cultura, à inovação e à gestão do conhecimento, no âmbito do Ministério Público da União.

3. SOBRE A SUSEC

Cabe à Subsecretaria de Educação Continuada (SUSEC) gerir o planejamento pedagógico e executar atividades acadêmicas de curta duração, culturais e de inovação na Escola Superior do MPU.

A SUSEC é composta pela Coordenadoria de Projetos de Educação a Distância (COPED), Coordenadoria de Projetos de Ensino (COPEN) e pela Coordenadoria de Projetos de Extensão, Cultura e Inovação (COECI), e coordena a elaboração e execução do calendário acadêmico dessas atividades, promove a inovação pedagógica e metodológica, e assegura a integração entre ensino, pesquisa e extensão.

Além disso, define diretrizes para a seleção de discentes, estabelece parâmetros para o uso de objetos digitais de aprendizagem, identifica necessidades de formação continuada de docentes e monitora metas e indicadores estratégicos das suas atividades.

3.1. **Coordenadoria de Projetos de Educação a Distância (COPED)**

Compete à COPED a coordenação, a produção e a customização de ambientes virtuais de aprendizagem, bem como gerenciar e assessorar a modalidade de EaD e o uso de tecnologias educacionais, de modo especial, as seguintes:

- Coordenar a elaboração, implementação e acompanhamento de projetos de educação a distância, assegurando a qualidade pedagógica e a inovação nos processos de ensino-aprendizagem;
- Gerir o Núcleo de Produção de Educação a Distância (NUPED) e o Núcleo de Desenho de Experiências de Aprendizagem (NUDEA), promovendo a integração entre as equipes e o alinhamento com os objetivos institucionais;
- Colaborar com a Subsecretaria de Educação Continuada (SUSEC) e outras unidades da ESMPU para assegurar a articulação entre ensino, pesquisa e extensão no âmbito da educação a distância;
- Promover ações de formação continuada para docentes envolvidos com a educação a distância;
- Administrar a plataforma EaD utilizada pela ESMPU e implementar/propor melhorias na adoção de novas tecnologias e recursos educacionais;
- Monitorar e avaliar os resultados dos projetos, propondo melhorias e inovações;
- Articular parceiros externos na área de EaD.

3.2. **Coordenadoria de Projetos de Ensino (COPEN)**

Compete à COPEN coordenar e executar a concepção pedagógica e a executar as atividades acadêmicas de ensino de acordo com o calendário acadêmico aprovado no Plano de Desenvolvimento Institucional.

3.3. **Coordenadoria de Projetos de Extensão, Cultura e Inovação (COECI)**

Compete a COECI coordenar e implementar atividades relacionadas à promoção de projetos de extensão, cultura e inovação.

4. **HABILIDADES E COMPETÊNCIAS DESEJÁVEIS**

- Conhecimentos em metodologias de ensino-aprendizagem *online*, gestão de plataformas EaD, desenvolvimento de materiais didáticos digitais, desenho instrucional e metodologias ativas, e conhecimento de tecnologias educacionais;

- Habilidades de liderança, capacidade de trabalhar em equipe, e de adaptabilidade;
- Compromisso com a Inovação e a Qualidade;
- Boa comunicação verbal e escrita;
- Experiência comprovada em educação a distância, gestão de projetos educacionais, docência e capacitação.

5. QUEM PODE SE CANDIDATAR

- Servidores efetivos do Ministério Público da União ou de outros órgãos da Administração Pública Federal; ou
- Profissionais do mercado de trabalho.

6. FORMAÇÃO EXIGIDA

- Graduação em área relevante, preferencialmente com pós-graduação em Educação, Tecnologia Educacional, ou áreas afins.

7. VAGAS/RETRIBUIÇÃO FINANCEIRA

1 (uma) vaga para o cargo em comissão, código CC-3:

- R\$ 6.160,67 (para os casos de candidato sem vínculo com a Administração Pública)
- R\$ 4.004,44 (65% do valor integral, se servidor público)
- Auxílio-alimentação
- Plano de saúde

8. JORNADA DE TRABALHO

7 (sete) horas diárias, presencialmente, de segunda a sexta-feira, na sede da ESMPU, em Brasília-DF (com possibilidade, de até 2 (dois) dias de teletrabalho por semana).

9. PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo seletivo consistirá das seguintes etapas:

1. Submissão de currículos;
2. Análise dos currículos;
3. Entrevista com os candidatos pré-selecionados;
4. Apresentação de proposta de ação para a Coordenadoria de Projetos de Educação a Distância (COPED).

10. COMO SE INSCREVER?

Envie seu currículo para dgp@escola.mpu.mp.br, com o assunto "Seleção – Coordenador (a) de Projetos de Educação a Distância CC-3" e coloque no corpo do e-mail:

- Nome completo
- Telefone
- Minibio (descreva, em até 100 palavras, quem é você)

11. PRAZOS

- Data de abertura do edital: 09/09/2024
- Prazo para inscrição (envio de currículo): 09/09/2024 a 20/09/2024
- Análise e seleção para entrevistas: 23/09 a 27/09
- Data provável do resultado final: 30/09



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Branquinho Pimenta Mamede Nascimento, Diretora-Geral**, em 04/09/2024, às 19:09 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0519776** e o código CRC **A9AA5AE1**.

Processo nº: 0.01.000.1.003069/2024-97

ID SEI nº: 0519776